

DECRETO Nº 5982/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO NO
DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais
e,

Considerando a necessidade de se propiciar condições ideais para o encerramento
do exercício financeiro de 2018, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido **expediente interno** para todos os setores administrativos
no dia **31 de dezembro de 2018**, das **8h30min às 11h30min**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de dezembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 31-12-2018